



"Terra do Pai da Aviação"

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont - MG  
CEP - 36.240-057 Teli (37)3252-9600  
[sandra.cabral@camara.santosdumont.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camara.santosdumont.mg.gov.br)  
[assessoria.sandra.cabral@gmail.com](mailto:assessoria.sandra.cabral@gmail.com)  
[Sandra Cabral \(37\) 9.9999-4388](https://www.whatsapp.com/channel/00000000000000000000)

**EMENDA ADITIVA Nº 09 AO Projeto de LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."**

A Vereadora *Sandra Imaculada Cardoso Cabral* no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 9, que trata da "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na DIVISÃO DE CULTURA", bem como, no Item 4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, uma nova meta, passando os mesmos a vigorarem com o seguinte texto:

• **Manutenção e Execução do Plano Municipal de Datas Comemorativas.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda aditiva tem por finalidade incluir no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei de Diretrizes Orçamentárias a ação de Manutenção e Execução do Plano Municipal de Datas Comemorativas. Esta medida é crucial para formalizar e assegurar a dotação orçamentária necessária na Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a consecução das atividades relacionadas às datas comemorativas, culturais e sociais de relevância para o Município, permitindo assim a movimentação comercial e turística, assegurando que a ideia central proposta seja concretizada. A manutenção do Plano contribui diretamente para a promoção da cultura, do civismo, do comércio local, beneficiando toda a cidade.

Câmara Municipal de Santos Dumont -MG, 24 de junho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra T. C. Cabral**  
Vereadora - PSB